

1 ATA Nº 143. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às treze
2 horas e treze minutos, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho
3 Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -
4 UDESC, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando
5 presentes os seguintes conselheiros, segundo assinatura na lista de presença: Alan
6 Christian Schmitt, representante Docente - CCT; Alexander Ricardo Martins, representante
7 Técnico-Administrativo - CESFI; Amauri Bogo, representante Docente - CEAD; André
8 Anibal Brandt, representante Docente - CAV; Andréia Zilio Dinon, suplente de Ivete
9 Maroso Krauzer, representante Docente - CEO; Ben Hur Bernhard, representante Docente
10 - CCT; Carla Ivane Ganz Vogel, representante Docente - CAV; Carlos André da Veiga
11 Lima Rosa, representante Docente - CERES; Cláudio de São Plácido Brandão,
12 representante Docente - CEART; Clovis Eliseu Gewehr, Diretor Geral - CAV; Daiane
13 Dordete Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Daniel Pedro Willemann,
14 representante Docente - CERES; Daniel Vidal Reis, representante Técnico-Administrativo -
15 CERES; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Débora Marques Gomes,
16 representante Técnico-Administrativo - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente -
17 CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Diogo Pereto Nunes Martins, representante
18 Técnico-Administrativo - CEART; Divino Ignácio Ribeiro Junior, representante Docente -
19 FAED; Douglas Ladik Antunes, representante Docente - CEART; Emerson César de
20 Campos, representante Docente - FAED; Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier, Diretor Geral
21 - ESAG; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Fernando Roberto
22 Xavier, representante Docente - CCT; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico-
23 Administrativo - FAED; Geraldo Menegazzo Varela, representante Docente - CEAVI;
24 Germano Güttler, representante Docente - CAV; Gilmar Augusto Faria, representante
25 Discente de Graduação - CAV; Glória Maria Fernandes Klein, representante Técnico-
26 Administrativo - CAV; Jaison Ademir Sevegnani, Diretor Geral - CEAVI; Jarbas Cleber
27 Ferrari, representante Docente - CEAVI; João Fert Neto, representante Docente - CAV;
28 Jorge Gonçalves Cardoso, representante Docente - CCT; Joris Pazin, Diretor Geral -
29 CEFID; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho,
30 representante Docente - ESAG; Julice Dias, Diretor Geral - FAED; Júlio Miranda Pureza,
31 representante Docente - CCT; Kiciosan da Silva Bernardi Galli, suplente de Renata
32 Mendonça Rodrigues, representante Docente - CEO; Larissa Cerignoni Benites, suplente
33 de Suzana Matheus Pereira, representante Docente - CEFID; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor
34 - REITORIA; Marcia Margarete Meier, representante Docente - CCT; Maria Brigida de
35 Miranda, representante Docente - CEART; Marina Klein Heinz, representante Discente de
36 Graduação - CEO; Marzely Gorges Farias, representante Docente - CEAD; Mauricio dos
37 Santos Kuster, suplente de Aroldo Schambeck, representante Técnico-Administrativo -
38 ESAG; Monique Vandresen, Diretora Geral "pro-tempore" - CEART; Nicodemus Neto da
39 Costa Lima, representante Docente - CCT; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN;
40 Patrícia Sfair Sunye, Diretor Geral - CERES; Paula Cristina Primo, suplente de Marilha dos

9 CONSELHEIROS:

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI.1293

hek n

1 Santos, representante Técnico-Administrativo - CEO; Paulo Cezar Cassol, representante
2 Docente - CAV; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Pedro
3 Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Peter Johann Bürger, representante
4 Aposentados - UDESC; Rafael Tezza, representante Docente - ESAG; Ricardo Antonio de
5 Simone Zanon, representante Docente - CCT; Ricardo Artur Etchaz Bilac, representante
6 Discente de Graduação - CEFID; Rodrigo Pinheiro Ribas, representante Docente - FAED;
7 Rosa Elisabete Militz W. Martins, representante Docente - FAED; Saulo Pacheco Junior,
8 suplente de Milena Scheller Sieves, representante Discente de Graduação - CESFI; Sérgio
9 Marian, representante Docente - CEAVI; Virgínia Grace Barros, representante Docente -
10 CCT; Viviane Trevisan, representante Docente - CAV. Não compareceram, segundo a lista
11 de presença, os seguintes conselheiros: Alexandre Borges Fagundes, representante
12 Docente - CEPLAN; André Felipe Hess, representante Docente - CAV; Bruno Tokarz,
13 representante Discente de Graduação - CEPLAN; Caroline Jaques Cubas, representante
14 Docente - FAED; Daniel Moraes Pinheiro, representante Docente - ESAG; Filipe
15 Gonçalves, representante Discente de Graduação - CEAVI; Hélio José Schlögl,
16 representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Jean Carlo Bertoli, suplente de Evandro
17 José Fuechter, representante Técnico-Administrativo - CCT; José Carlos de Souza, Diretor
18 Geral - CESFI; Mario Cesar Barreto Moraes, representante Docente - ESAG; Monique
19 Vandresen, representante Docente - CEART; Natália Reato Zattera, representante
20 Discente de Graduação - CCT; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI;
21 Valerio Alecio Turnes, representante Docente - ESAG; Victória Vilvert Costa,
22 representante Discente de Graduação - ESAG; William Asolini Rodrigues, representante
23 Discente de Graduação - FAED. Constatado o "quorum" de 3/5 exigidos para a análise da
24 matéria objeto da ordem do dia, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou
25 aberta a presente reunião, colocando em discussão as Atas nºs 141 e 142, das sessões
26 realizadas em quatorze de maio de dois mil e dezenove, sendo as mesmas aprovadas por
27 unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu o item Expediente, concedendo,
28 inicialmente, a palavra ao Secretário dos Conselhos, Murilo de Souza Cargnin, para os
29 informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário anunciou a posse dos seguintes
30 conselheiros: Cleuzir da Luz, titular e Danielle Bezerra Cabral, suplente, representantes
31 Docentes - CEO; Eduardo de Jesus Paulino, titular, e Francy Ellen Vieira Nunes, suplente,
32 representantes Discentes de Graduação - CERES; Felipe Fonseca da Silva, titular, e Luísa
33 Agostinho Faccio, suplente, representantes Discentes de Graduação - CEART; Silvana
34 Barbosa Macedo, titular, e Maria Raquel da Silva Stolf, suplente, representantes Docentes
35 - CEART. Não tomaram posse em razão da ausência à presente sessão os conselheiros:
36 Marcos Roberto Rosa, titular, e Tânia Inez Ogliari Scartezini, suplente, representantes do
37 Governo do Estado. Ainda com a palavra, o Secretário informou que havia recebido e-mail
38 com justificativa de ausência dos conselheiros: Professor Daniel Moraes Pinheiro, que
39 estava em viagem internacional para participação em Congresso Científico e Visitas
40 Técnicas, conforme Portaria 647/2019, estando o suplente, Jovane Medina Azevedo, em

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI.1294

Handwritten signatures and names in blue ink:
- Top right: *Amélia Juliano*
- Middle right: *Rosa Yantus*
- Bottom right: *Felipe Fonseca*
- Far right: *Luísa Agostinho Faccio*
- Bottom right: *João*

1 licença, sendo a justificativa acolhida para abono de falta por estar em consonância com
2 as normas do Regimento Interno do CONSUNI; e servidores Helio José Schlögl, titular, e
3 Adriano José Borges de Andrade, suplente, em virtude de estarem iniciando o curso de
4 Transportes Coletivos de Passageiros ministrado pelo SEST/SENAT em Rio Negrinho,
5 sendo que a justificativa não servia para abono de falta por estar em desacordo com as
6 normas do Regimento Interno do CONSUNI, visto que não fora devidamente
7 documentada. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou livre a
8 palavra ao Plenário. Não havendo inscritos no Expediente, o senhor Presidente deu início,
9 então, à ordem do dia com o único assunto da pauta: **PROCESSO Nº 9551/2019** (em meio
10 digital); origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado:
11 UDESC; assunto: Comunica problema na deliberação do CONSUNI relativa ao Processo
12 nº 2466/2019, tomada na sessão de 14 de maio de 2019 (deixou de prever a
13 regulamentação da forma de escolha dos representantes discentes e técnicos
14 universitários junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG) (aprovado “ad
15 referendum” pelo Reitor em 24.05.2019 através da Resolução nº 27/2019-CONSUNI);
16 relator conselheiro Diogo Pereto Nunes Martins. Com a palavra, o relator fez a leitura e
17 explanação de seu parecer, concluindo com voto “favorável à homologação da aprovação
18 “ad referendum” da Resolução 027/2019 do CONSUNI.”. Sem discussão o parecer foi
19 aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia e tendo outra reunião ordinária na
20 sequência, o senhor Presidente informou que deixaria as Comunicações Pessoais para
21 aquela reunião e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin,
22 Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser
23 aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à
24 reunião em questão. Florianópolis, aos quatro dias de julho de dois mil e dezenove.

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

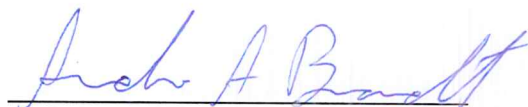
FI.1295

Du M 1

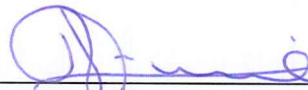
Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top right: *Antonio Galvão*
- Middle right: *Felipe Fonseca*
- Bottom right: *Diogo Pereto Nunes Martins*
- Far right: *Murilo de Souza Cargnin*
- Far right: *Adriano José Borges de Andrade*
- Far right: *Helio José Schlögl*

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 143 do CONSUNI de 04/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CAV:

André Anibal Brandt



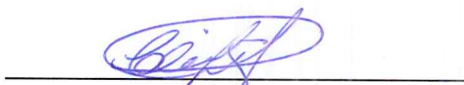
Paulo Cezar Cassol



Carla Ivane Ganz Vogel



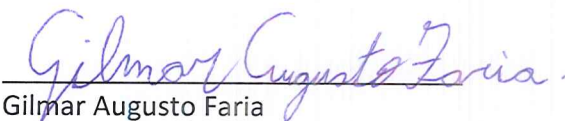
Viviane Trevisan



Clovis Eliseu Gewehr



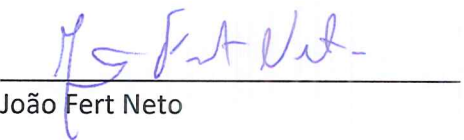
Germano Güttler



Gilmar Augusto Faria



Glória Maria Fernandes Klein



João Fert Neto

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

Fl.

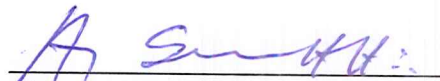


CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 143 do CONSUNI de 04/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CCT:


Alan Christian Schmitt

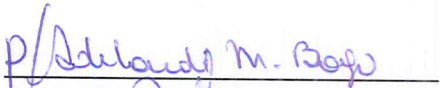
Marcia Margarete Meier

Ben Hur Bernhard

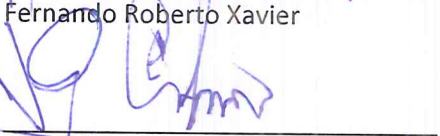
Natália Reato Zattera

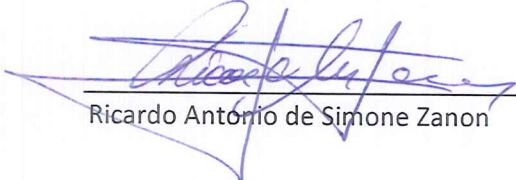
Fernando Humel Lafratta

Nicodemus Neto da Costa Lima


Fernando Roberto Xavier

Pedro Bertemes Filho


Jorge Gonçalves Cardoso


Ricardo Antônio de Simone Zanon

José Fernando Fragalli

Virgínia Grace Barros

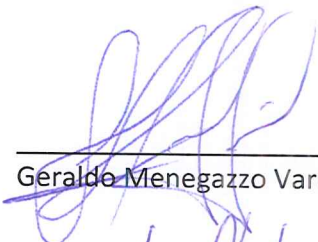
Júlio Miranda Pureza

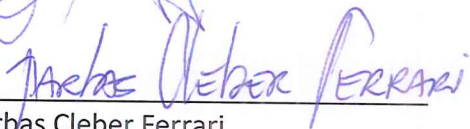
.....
PRESIDENTE

..... FI.
SECRETÁRIO:

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 143 do CONSUNI de 04/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CEAVI:

Geraldo Menegazzo Varela

Jarbas Cleber Ferrari

Sérgio Marian.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

Fl.

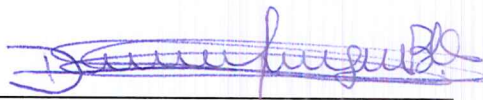
FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 143 do CONSUNI de 04/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CEO:

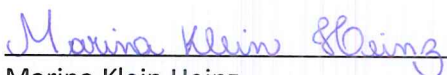
Andréia Zilio Dinon

Cleuzir da Luz



Dilmar Baretta

Kíciosan da Silva Bernardi Galli



Marina Klein Heinz



Paula Cristina Primo

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

FI.

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 143 do CONSUNI de 04/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: “A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original”, a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CEPLAN:

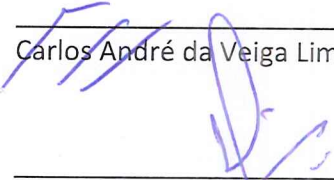
Delcio Pereira

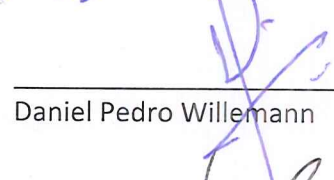
Nilson Ribeiro Modro.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

Fl.

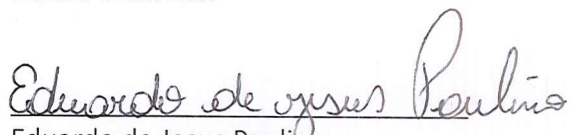
FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 143 do CONSUNI de 04/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: "A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original", a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CERES:

Carlos André da Veiga Lima Rosa

Daniel Pedro Willemann

Daniel Vidal Reis

Eduardo de Jesus Paulino

Patrícia Sfair Sunye.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

Fl.



CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

FOLHA DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 143 do CONSUNI de 04/07/2019.

Em atendimento ao § 6º do art. 8ºA do Regimento Interno do CONSUNI que expressa: “A ata aprovada em reunião realizada por videoconferência será assinada pelos conselheiros presentes na sala de videoconferência em que se localizar o original do documento, sendo assinada pelos conselheiros das demais salas de videoconferência mediante adendos identificados com o número e a data da reunião, os quais serão juntados à parte original”, a ata será subscrita pelo Presidente, Secretário e **pelos membros presentes na reunião que deu origem à ata** (Art. 21).

CONSELHEIROS DO CESFI:

Alexander Ricardo Martins

Saulo Pacheco Junior

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl.